

ATA 012/2019

Ata da Assembleia Extraordinária do ano de 2019 da Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense (AMESC): aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas e trinta minutos, na sede da AMESC, na cidade de Araranguá, realizou-se a Assembleia Extraordinária, presidida pelo presidente da AMESC e prefeito de Maracajá, Arlindo Rocha, e secretariada pelo prefeito de Turvo, Tiago Zilli. A assembleia contou, ainda, com a presença do prefeito de Balneário Arroio do Silva Juscelino da Silva Guimarães; prefeito de Balneário Gaivota Ronaldo Pereira da Silva; prefeito de Ermo Aldoir Cadorin; prefeito de Jacinto Machado João Batista Mezzari; prefeito de Meleiro Eder Mattos; prefeito de Morro Grande Valdionir Rocha; prefeito de Praia Grande Henrique Matos Maciel; prefeito de São João do Sul Moacir Francisco Teixeira; prefeito de Timbé do Sul Roberto Biava; e prefeito de Sombrio Zênio Cardoso, e ainda representantes de órgãos públicos, conforme registro na listas de presenças. Declarada aberta a assembleia, o presidente agradeceu a presença de todos e, constatado quórum estatutário, foi iniciada a reunião com a leitura da ordem do dia: a) Análise da Relatório de Auditoria 19/00650280 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina acerca de supostas irregularidades constatadas no Consórcio CIS-AMESC, referente ao exercício de 2017. O presidente abriu a reunião apresentando o tema e solicitando ao advogado Fábio Jeremias de Souza, convidado para apresentar o relatório, fazer uma explanação do que foi apontado pelo TCE/SC. O advogado sintetizou todas as supostas irregularidades apontadas e explicou aos presentes sobre os procedimentos que devem ser adotados pelo TCE/SC a partir de agora. Em síntese, foi apontado pelo TCE/SC:

- a) Erro no desconto do IR de servidora;
- b) Adiantamento de aproximadamente R\$ 840.000,00 ao antigo Diretor;
- c) Multas pelo atraso no pagamento de tributos no valor aproximado de R\$ 513.000,00;
- d) Contratação de assessoria e consultoria sem a devida comprovação do serviço no valor aproximado de R\$ 2.527.541,30;
- e) Aquisição de máquinas e equipamentos no valor de R\$ 123.99,92, em benefício de terceiros;
- f) Pagamentos de gratificações não previstas na legislação, no importe de R\$ 79.526,69;

- g) Pagamento de multa e anuidades de conselhos profissionais de servidores no importe de R\$ 2.342,88;
- h) Contratação e aquisição de mercadorias com empresas cujo proprietário/sócio era o Diretor do Consórcio;
- i) Contratação de empresas sem licitação;
- j) Contratação de pessoal para o ESF os Municípios de Araranguá, Jacinto Machado, Passo de Torres e Morro Grande;
- k) Ausência de controle na prestação de serviços médicos;
- l) Ausência de controles internos;
- m) Não atuação dos Conselhos Fiscal e Deliberativo;
- n) Ausência de publicação das demonstrações contábeis;
- o) Falta de correlação entre receitas e despesas;
- p) Ausência de remessa de informações ao Sistema e-Sfinge;
- q) Ausência de remessa da documentação relativa a prestação de contas da gestão.

O Presidente da AMESC considerou graves os apontamentos e colocou para reflexão de todos, a possibilidade de renúncia coletiva da Diretoria do Consórcio e realização de auditoria para que tudo fosse melhor esclarecido. Foi dada a palavra aos Prefeitos presentes, que fizeram ponderações e questionamentos sobre o assunto. O Prefeito de Ermo, Diretor Presidente do CIS-AMESC e o advogado da entidade, fizeram sua explanação sobre o tema, aduzindo que já tomaram diversas medidas que melhoraram a gestão do Consórcio, desde a saída do Diretor responsável pela gestão em 2017. Ao final, por maioria, vencidos os Prefeitos de Maracajá, Araranguá (através de seus representantes) e Morro Grande que entendiam pela renúncia da diretoria do CIS-AMESC, foi deliberado no sentido de que o Prefeito de Ermo, Presidente do CIS-AMESC, convocaria reunião do consórcio para:

- a) Explanar visita no TCE/SC;
- b) Apresentar relatório das medidas implementadas visando o aprimoramento e a transparência da gestão;
- c) Solicitação para que o CIS-AMESC passe a funcionar nas dependências da AMESC, visando economia e maior proximidade com os Prefeitos;
- d) Apresentar as providências que estão ou serão tomadas para sanar as irregularidades e obter o ressarcimento da entidade quanto aos valores apontados;
- e) Proposta de legalização do novo estatuto
- f) Explanação acerca da regularidade do fornecimento de medicamentos e serviços médicos nos próximos meses, dadas a gravidade da situação



Deu-se por encerrada a reunião. Nada mais a tratar, eu, Tiago Zilli 1º Secretário, lavrei a presente ata que vai por mim e os demais membros da diretoria, devidamente assinada.

Araranguá/SC, doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.